



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6530/2016

“Altera representatividade do Conselho Municipal da Educação - C.M.E.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o Decreto 5.841 de 8 de agosto de 2013

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica substituído o representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino, nos termos do artigo 1º, inciso II, do decreto 5.841/2013, Senhor Amadeu Santos Matos (Suplente), pelo Senhor Alberto Myrco Steele Santos (Suplente).

Artigo 2º- Fica substituído o representante dos Professores Aposentados, nos termos do artigo 3º do decreto 6293/2015, Senhor Paulo Ivo Hilário da Silva (Titular), pelo Senhor Roaldo Graciano Fachini (Titular).

Artigo 3º- Fica substituída a representante dos Professores Aposentados, nos termos do artigo 1º, inciso II, do decreto 5.841/2013, Senhora Gislene Oliveira da Silva (Suplente), pelo Senhor Paulo Ivo Hilário da Silva (Suplente).

Artigo 4º- Fica substituído o representante das Associações de Pais e Mestres, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 5841/2013, Senhor Jailton de Oliveira Alves, pelo Senhor Lucelmo Lacerda de Brito.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra